



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

INDICAÇÃO Nº. 61/2025

Senhor Secretário,

O vereador que a esta subscreve, nos termos do Art.133 do Regimento Interno desta casa legislativa, INDICA ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, providenciar a roçada e capina da praça da Rua 22, no bairro Residencial Paraíso.

Justificativa: como é de conhecimento público, após o recente período de meses chuvosos, as gramíneas do local se encontram demasiadamente grandes, e é de suma importância que seja feito a roçada e capina das mesmas para evitar proliferação de insetos e animais peçonhentos. Além claro, do bom aspecto paisagista que o serviço proporciona.

Santana do Paraíso, 29 de janeiro de 2025.


Arnaldo da Motta
Vereador

PROTOCOLADO
29 / 01 / 2025

SECRETARIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO/MG

RECEBEMOS
29/01/25 HORAS: 15:29
Amanda Silva de Oliveira
Assistente Administrativo

Ilmº. Sr.
Gilberto Albertino Ramos
Secretário Municipal de Obras
Santana do Paraíso/MG.